

EDITAL

ANO LETIVO DE 2026/2027

CONCURSO ESPECIAL DE INGRESSO DOS TITULARES DE PROVAS ESPECIALMENTE ADEQUADAS À CAPACIDADE PARA A FREQUÊNCIA DOS MAIORES DE 23 ANOS

(regime presencial)

De acordo com o Regulamento das provas de avaliação da capacidade para a frequência do Ensino Superior dos maiores de 23 anos da Universidade Europeia, na sua redação atual, aprovado pelo Despacho nº 3724/2018, de 12 de abril, a Universidade Europeia organiza e promove as provas especialmente adequadas à capacidade para a frequência dos maiores de 23 anos, destinadas aos candidatos que desejem ingressar em ciclos de estudos de licenciatura em funcionamento no ano letivo 2026/2027.

1. Condições de candidatura

1.1. Podem inscrever-se para a realização das provas os candidatos que reúnam, cumulativamente, as seguintes condições:

- a) Completem 23 anos até ao dia 31 de dezembro do ano que antecede a realização das provas;
- b) Não sejam titulares da habilitação de acesso ao ensino superior;
- c) Não estejam abrangidos pelo estatuto do estudante internacional regulado pelo Decreto-Lei nº 36/2014, de 10 de março, na sua redação atual.

1.2. Para os efeitos da alínea b) do número anterior, não se considera titular de habilitação de acesso ao ensino superior, o estudante que:

- a) Não concluiu o ensino secundário; ou
- b) Concluiu o ensino secundário, mas:
 - i. Não realizou a provas de ingresso exigidas para o par instituição/ curso pretendido;
 - ii. Realizou as provas de ingresso exigidas para o par instituição/ curso pretendido, mas não obteve aprovação nas mesmas ou estas já não se encontram válidas;
 - iii. Não satisfaz ou não realizou os pré-requisitos e que depende o ingresso no par instituição/ curso.

1.3. Podem, ainda, inscrever-se para a realização das provas os candidatos que possuam frequência universitária ou que sejam titulares de um grau académico.

1.4. Não são consideradas válidas as inscrições dos candidatos que:

- a) Não tenham procedido ao correto preenchimento do boletim de inscrição;
- b) Não reúnam as condições previstas nos pontos 1.1 e 1.2;
- c) Prestem falsas declarações ou não comprovem adequadamente as que prestaram.

2. Calendário

Calendário aplicável para o Campus do OGC:

1ª Fase FCST FCS IADE		
Período de candidaturas	15 janeiro a 13 de março de 2026	
Data de realização da prova	26 de março de 2026	19:00 às 21:00 horas
Data de publicitação dos resultados da seriação	02 de abril de 2026	
Período de matrícula e inscrição	02 a 13 de abril de 2026	
Período de reclamação	5 dias após a divulgação dos resultados	
2ª Fase FCST FCS IADE		
Período de candidaturas	14 de abril a 08 de maio de 2026	
Data de realização da prova	21 de maio de 2026	19:00 às 21:00 horas
Data de publicitação dos resultados da seriação	02 de junho de 2026	
Período de matrícula e inscrição	02 a 11 de junho de 2026	
Período de reclamação	5 dias após a divulgação dos resultados	
3ª Fase FCST FCS IADE		
Período de candidaturas	12 a 26 de junho de 2026	
Data de realização da prova	09 de julho de 2026	19:00 às 21:00 horas
Data de publicitação dos resultados da seriação	21 de julho de 2026	
Período de matrícula e inscrição	21 a 31 de julho de 2026	
Período de reclamação	5 dias após a divulgação dos resultados	
4ª Fase FCST FCS IADE		
Período de candidaturas	1 de agosto 02 de setembro de 2026	
Data de realização da prova	03 de setembro de 2026	19:00 às 21:00 horas
Data de publicitação dos resultados da seriação	08 de setembro de 2026	
Período de matrícula e inscrição	07 a 14 de setembro de 2026	
Período de reclamação	5 dias após a divulgação dos resultados	

5ª Fase FCST FCS IADE		
Período de candidaturas	15 a 23 de setembro de 2026	
Data de realização da prova	24 de setembro de 2026	19:00 às 21:00 horas
Data de publicitação dos resultados da seriação	29 de setembro de 2026	
Período de matrícula e inscrição	De 29 setembro a 12 de outubro de 2026	
Período de reclamação	5 dias após a divulgação dos resultados	

3. Prazos

O processo de inscrição para a realização das provas, que visam avaliar a capacidade para frequentar um curso de licenciatura, na Universidade Europeia, decorre entre os meses de janeiro e setembro de cada ano, podendo a Reitora determinar a realização de uma ou mais chamadas, no estrito cumprimento dos prazos estabelecidos pelo Ministério da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior.

4. Vagas

Ciclos de Estudos - Licenciaturas	Número de Vagas ⁽¹⁾ Ano Letivo 2026/2027
Animação e Criação Visual	0
Animação Global	10
Ciência de Dados e Gestão	25
Ciências da Comunicação	2
Ciências da Nutrição	2
Criminologia	2
Desenvolvimento de Jogos	1
Design	4
Design de Interação	1
Design de Produto	1
Design Digital e Multimédia	1
Design Global	5
Design Gráfico	1
Direito	5
Economia	1
Engenharia Informática	1
Fotografia e Cultura Visual	4
Gestão	1
Gestão de Recursos Humanos	2
Gestão do Desporto	0
Gestão Hoteleira	10

Ciclos de Estudos - Licenciaturas	Número de Vagas ⁽¹⁾ Ano Letivo 2026/2027
Informática de Gestão	1
Marketing e Publicidade	4
Psicologia	3
Relações Internacionais	1
Tecnologias Criativas	4
Turismo	23

⁽¹⁾ As vagas a concurso são vagas iniciais, podendo haver lugar à fixação de vagas adicionais caso o número de candidatos assim o justifique.

5. Procedimentos de candidatura

- 5.1. As candidaturas devem ser efetuadas junto dos Serviços de Admissões e dos Serviços Académicos, das Faculdades da Universidade Europeia, sítos em Lisboa, na Quinta do Bom Nome (Estrada da Correia, n.º 53), Oriente Green Campus (Rua Adão Manuel Ramos Barata 3, Moscavide, 1886-502 Lisboa).
- 5.2. O processo de inscrição para a realização das provas que visam avaliar a capacidade para frequentar um curso de licenciatura na Universidade Europeia é instruído com os seguintes documentos, obrigatoriamente no ato da candidatura:
- Boletim de inscrição devidamente preenchido;
 - Modelo de Curriculum Vitae devidamente preenchido;*
 - Declaração, sob compromisso de honra, de que o candidato satisfaz o disposto nas alíneas b) e c) do nº 2 do artigo nº 1 do regulamento das provas de avaliação da capacidade para a frequência do ensino superior dos maiores de 23 anos da Universidade Europeia;
 - Certificação de Habilitações;
 - Fotocópia do Cartão de cidadão e do Número de identificação fiscal;
 - Questionário de aferição de motivações.

6. Provas Escritas

As provas a realizar são as mencionadas no quadro abaixo, por curso pertencentes à FCST, FCS e IADE:

Provas escritas	1º Ciclo de Estudos - Licenciatura
Introdução à Economia e Gestão	<ul style="list-style-type: none"> • Ciência de Dados e Gestão • Gestão • Economia • Gestão de Recursos Humanos • Gestão do Desporto • Gestão Hoteleira • Marketing e Publicidade • Turismo
Introdução ao Desenho e à Cultura Artística	<ul style="list-style-type: none"> • Animação Global • Design • Design Global • Design de Interação • Design de Produto

	<ul style="list-style-type: none"> • Design Digital e Multimédia • Design Gráfico • Animação e Criação Visual • Fotografia e Cultura Visual
Introdução às Tecnologias de Informação	<ul style="list-style-type: none"> • Desenvolvimento de Jogos • Engenharia Informática • Informática de Gestão • Tecnologias Criativas
Língua Portuguesa	<ul style="list-style-type: none"> • Ciências da Comunicação • Direito • Psicologia • Criminologia • Ciências da Nutrição • Relações Internacionais

7. Classificação

7.1. A classificação é da responsabilidade do júri das provas.

7.2. A classificação final, expressa numa escala de 0-20, corresponde:

- À nota obtida na prova escrita, que terá uma ponderação de 60 % para efeitos de cálculo da classificação final;
- À nota resultante da apreciação do currículo escolar e profissional do candidato, que terá uma ponderação de 25 % para efeitos de cálculo da classificação final;
- À nota resultante da apreciação das motivações dos candidatos, que terá uma ponderação de 15 % para efeitos de cálculo da classificação final.

7.3. Os candidatos que obtiverem, na prova escrita, uma classificação igual ou superior a 8 valores e inferior a 10 valores, após arredondamento, poderão vir, desde que tal seja expressamente autorizado pelo júri das provas, a realizar prova oral, sendo, esse caso, a classificação final deste componente resultado da média aritmética da prova escrita e da prova oral.

7.4. Resultado da prova escrita/ oral

7.4.1. A prova escrita é elaborada e classificada por um docente que integrará o júri das provas de cada área de conhecimento.

7.4.2. A prova oral, caso a sua realização venha a ser autorizada pelo júri das provas, será realizada perante o docente responsável pela elaboração e classificação da prova escrita e por outro docente da mesma área de conhecimento.

7.5. Avaliação do *Curriculum Vitae*

7.5.1. A avaliação do *Curriculum Vitae* compete ao júri da respetiva área de conhecimento.

7.5.2. Na avaliação do *Curriculum Vitae*, são considerados os seguintes elementos:

Educação	Formação	Atividade Profissional	Experiência Profissional
12º Ano, 5 valores; 11º Ano, 4 valores; 10º Ano, 3 valores; 3º Ciclo do Ensino Básico, 2 valores; 2º Ciclo do Ensino Básico, 1 valor.	1 valor por cada três cursos na área a que se candidata, até um máximo de 5 valores.	Administrador/ Diretor, 5 valores; Quadro superior, 4 valores; Quadro médio/ Técnico, 3 valores; Outras funções, 2 valores.	Mais de 10 anos, 5 valores; Entre 9 e 10 anos, 4 valores; Entre 7 e 8 anos, 3 valores; 5 e 6 anos, 2 valores; Entre 3 e 4 anos, 1 valor.

7.5.3. A apreciação do *Curriculum Vitae* é expressa numa escala de 0-20.

7.6. Avaliação do questionário de aferição de motivações

7.6.1. A avaliação do questionário de aferição de motivações compete ao júri da respetiva área de conhecimento.

7.6.2. A apreciação do questionário de aferição de motivações é expressa numa escala de 0-20.

7.7. As notas do *Curriculum Vitae* e do questionário de aferição de motivações só são ponderadas quando a prova escrita, ou na média aritmética da prova escrita e da prova oral, apresentarem uma classificação arredondada igual ou superior a 10 valores.

8. Júri das provas

8.1. Para o ano letivo 2026/2027, a Reitora nomeou o seguinte júri para cada área de conhecimento:

Provas	Júri das Provas
Introdução à Economia e Gestão	Presidente: Prof ^ª . Doutora Carla Gomes Costa Vogal Área Gestão: Prof. Doutor João Rodrigues dos Santos Vogal Área Turismo e Hospitalidade: Prof ^ª . Doutora Sofia Almeida Vogais Área Marketing e Comunicação: Prof ^ª . Helena Proença e Prof ^ª . Ana Sofia Ferro Vogal: Prof ^º Manuel Maria Quelhas*
Introdução ao Desenho e à Cultura Artística	Presidente: Prof ^º Doutor Carlos Rosa Vogal Área Artes Visuais: Prof. Sílvia Rosado Correia Patrício Vogais Área Design: Prof ^ª Ana Glória e Prof ^ª Paula Neves Vogal: Prof ^º . Frederico Elias*
Introdução às Tecnologias de Informação	Presidente: Prof ^º Doutor Carlos Rosa Vogais Área Tecnologia: Prof ^º . Doutor José Travanca Lopes e Prof ^º . Doutor Paulo Velho Vogal: Prof ^º . Luís Florêncio*
Língua Portuguesa	Presidente: Prof ^ª Doutora Carla Costa Vogal: Prof ^ª . Doutora Sara Sousa Vogais Área Marketing e Comunicação: Prof ^ª . Helena Proença e Prof ^ª . Ana Sofia Ferro Vogal Área Ciências da Saúde: Prof ^ª . Doutora Teresa Santos Vogal Área Direito: Prof ^ª . Doutora Susana Videira Vogal: Dra. Sara Ferreira*

8.2. O membro do júri indicado com um asterisco será competente para a elaboração e classificação da prova escrita.

9. Publicação dos resultados

As pautas finais são assinadas pela Reitora na Universidade Europeia e publicadas no site da instituição.

Lisboa, 23 de fevereiro de 2026



Professora Doutora Helena Gonçalves Pereira
Reitora da Universidade Europeia